



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARCELOS

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FERNANDO SANTOS PEREIRA, Dr., *Presidente da Assembleia Municipal supra:*

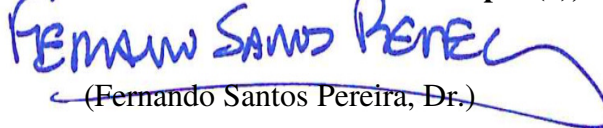
Faz público, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 dos artigos 43º e 44º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da nova Assembleia Municipal, resultante do ato eleitoral realizado em 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia 4 de novembro de 2025, às 21:00 horas, no edifício da Câmara Municipal de Barcelos, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade/cartão de cidadão.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 45º da mesma Lei, se deverá efetuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal imediatamente a seguir ao ato da instalação, nomeadamente para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da Mesa.

Para conhecimento dos interessados se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Barcelos, 21 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal (1),


(Fernando Santos Pereira, Dr.)

(1) Presidente da Assembleia Municipal cessante.